



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1847/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Conforme Memorando de autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009, fica autorizado a Elevação de Nível da Servidora **VANIA PEREIRA DE S. OLIVEIRA**, de Merendeira – Nível 03 Classe “B” para **Merendeira – Nível 04 Classe “B”**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 26 de Fevereiro de 2018.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal